

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Circular SEI-GDF n.º 11/2019 - SEFP/SAGA/SUGEP

Brasília-DF, 11 de junho de 2019

Prezados(as) Dirigentes,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar cópia do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 1086/2018 - PGDF/GAB/PRCON (23721035), que trata do pagamento de substituição do titular nos casos em que está em gozo de abono de ponto ou recesso de fim de ano, para ciência e providências quando necessárias.

Atenciosamente,

RICARDO A. TRIGUEIRO

Subsecretário de Gestão de Pessoas

Substituto

Às Unidades de Gestão de Pessoas

Governo do Distrito Federal

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO - Matr.1430950-5, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas-Substituto(a)**, em 11/06/2019, às 18:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=23721045 código CRC= **ACC696BF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 7º Andar, Sala 700 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70.075-900 - DF

3313-8107